



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PARA: GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO – GAB

Os autos estão sendo devidamente encaminhados para prosseguimento da fase processual referente ao Pregão eletrônico, com vistas à adoção das providências administrativas necessárias à regular instrução e conclusão do feito, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Uiramutã – RR, 20 de outubro de 2025.

SILVANO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Infraestrutura



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



DESPACHO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/2021, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento Concorrência visando a Pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas e drenagem, no município de Uiramutã/RR, conforme DOD, ETP, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar N° 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Programa de Atividade:

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Tipo de empenho: GLOBAL

Fonte de Recursos: Convênio nº 924074/2021

Estimativa Preliminar do Valor Médio da Contratação: R\$ 4.608.724,53 (Quatro milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Uiramutã – RR, 20 de outubro de 2025.


Denismar Horta Thomer
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/2021, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento Concorrência visando a Pavimentação em Paralelepípedo em vias urbanas com calçadas e drenagem, no município de Uiramutã/RR, conforme DOD, ETP, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Exercício: 2025

Programa de Atividade:

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

FONTE DE RECURSOS: Convênio 924074/2021

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

Estimativa Preliminar do Valor Médio da Contratação: R\$ 4.608.724,53 (quatro milhões seiscentos e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Remeta-se o procedimento a Comissão de Contratação, para os procedimentos cabíveis.

Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã – RR, 21 de outubro de 2025.

BENIZIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito De Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Contratação, autuo o processo licitatório Nº **100/2025**, do que pra constar, lavrei este termo. EU, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Agente de Contratação do Município de Uiramutã, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 17 de novembro 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025



PORTARIA Nº 024/2025

Dispõe sobre a Designação de Servidor
e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Sandro da Silva Mafra** para o cargo em comissão de agente de contratação da Prefeitura de Uiramutã.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2025.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito



PORTARIA Nº 025/2025

**Dispõe sobre a Designação de Servidor
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, para o cargo de Membro da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã.

Art. 2º Designar os servidores especificados abaixo para compor a Equipe de Apoio da Comissão de Contratação:

Senhor (a) **Luiz de Oliveira;**

Senhor (a) **Edvilson Gentil Ribas.**

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito